



HORÁRIO DE AULAS - PERÍODO ESPECIAL DE INVERNO - 2026/1 - FARMÁCIA

Estágio Obrigatório EM DROGARIA (116h)*

Prof. Éverton Alencar

Todo o período de inverno, horários de estágio serão de acordo com o concedente até completar a CH, não exatamente no horário cadastrado no SISCAD.

Estágio Obrigatório Especializado no Serviço Público de Saúde (148h)*

Prof. Caroline Honaiser

Todo o período de inverno, horários de estágio serão de acordo com o concedente até completar a CH, não exatamente no horário cadastrado no SISCAD.

Necessário haver disponibilidade de campo de estágio no SUS que permita estagiário em período integral.

Estágio Obrigatório em Farmácia com Manipulação (108h)*

Prof. Aline Carollo

Todo o período de inverno, horários de estágio serão de acordo com o concedente até completar a CH, não exatamente no horário cadastrado no SISCAD.

2601.000.572-5 – Tópicos Especiais em Ciência de Alimentos III – 60h - Tema: Biomoléculas: da Ciência à Indústria

Prof. Maria Ligia

29 de junho a 17 de julho de 2026, no período matutino, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, no Setor 2 – Bloco 9 (FAMED) – Sala 217.

Disciplina do curso de Eng. de Alimentos com vagas para Farmácia.

Reconhecimento como OPT no eixo Tecnologia e Inovação em Saúde.

2601.000.670-4 - Tópicos em Farmácia VI - 45h - Tema: Biologia Celular e Molecular Aplicadas à saúde: Aplicações diagnósticas e clínicas no Câncer

Prof. Edgar Gamero

20 - 22/07 e 27- 28/07, manhã e tarde, de forma de Curso condensado. Local a definir. Email docente para dúvidas sobre horário exato: edgar.gamero@ufms.br

Reconhecimento como OPT no eixo Cuidado em Saúde.

- Conforme Legislação de estágios, o máximo de horas/dia permitido a cumprir em campo de estágio é de 8h por dia em caso de não estar cursando outra disciplina, desde que se respeite o máximo semanal de 40h. Em caso de estar matriculado concomitantemente em outra disciplina, o máximo de horas/dia permitido é de 6h, com máximo semanal permitido de 30h.